



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

**DELIBERAÇÃO CCA Nº 82/2019**

**DE 31 DE MAIO DE 2019**

**APROVA PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA Nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA Nº 377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº 456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016 e modificada pela Resolução SEAS nº 12, de 08 de maio de 2019 e conforme decisão na 73ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2019;*

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Aprovar os projetos abaixo discriminados, com apoio financeiro da compensação ambiental decorrente do licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudos de Impacto Ambiental, conforme previsto pelo art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, pelo art. 31 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; e com base nos recursos de restauração florestal, conforme previsão no art. 17 da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 e pelo art. 3º da Lei Estadual 7061, de 25 de setembro de 2015.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Projeto	Proponente	Teto Orçamentário
<b>“Restauração Florestal de 13 Hectares de Mata Atlântica no Núcleo São João Batista e no Núcleo Bela Vista, Ambos Pertencentes à UC PNM da Mata Atlântica”</b> (E-07/026.1426/19)	(PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA)	R\$ 381.848,85
<b>“Restauração Florestal de 05 Hectares de Mata Atlântica na Área de Proteção Ambiental de Palmares”</b> (E-07/001.402/17)	(PREFEITURA DE PATY DO ALFERES)	R\$ 395.000,00
<b>“Restauração da Área de Preservação Permanente do Rio Indaiáçu – 1º Distrito de Casimiro de Abreu”</b> (E-07/026.1424/19)	(PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU)	R\$ 437.889,55
<b>“Apoio Técnico à Implantação de Infraestrutura das Unidades de Conservação do Estado do RJ”</b> (E-07/026.1418/19)	(INEA/DIRAM)	R\$4.588.461,60
<b>“Restauração Florestal de Mata Atlântica nas Áreas de Atuação do Projeto Conexão Mata Atlântica na Região Norte Noroeste do Estado do RJ”</b> (E-07/026.1428/19)	(SEAS/SUBCON)	R\$ 395.000,00
<b>“Olho no Verde - Monitoramento e Detecção de Mudança de Cobertura Florestal – 4ª Fase”</b> (E-07/026.1453/19)	(SEAS/SUBCON)	R\$ 1.712.644,88

**Art. 2º** - Aprovar a solicitação de aditivo ao Projeto “Apoio Técnico à Implantação de Infraestrutura das Unidades de Conservação do Estado do RJ”, no valor de R\$ 1.529.487,20 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

**Art. 3º** - Aprovar a solicitação de aditivo ao Projeto “Olho no Verde - Monitoramento e Detecção de Mudança de Cobertura Florestal – 4ª Fase”, no valor de R\$ 890.039,00 (oitocentos e noventa mil e trinta e nove reais).

**Art. 4º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a stylized, abstract shape.

**José Mauro de Farias Junior**  
Subsecretário Executivo